P O R T A R I A N º . 0 0 4 / 2 0 1 4 d e 0 2 d e J a n e i r o d e 2 0 1 4

SÚMULA: Dispõe Sobre a Constituição e Nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Daes – Departamento de Água e Esgoto do Município de Juína/MT, e dá Outras Providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Diretor Executivo do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a Constituição da Comissão Permanente de Licitação do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT para o Exercício de 2014.

Art. 2.º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do DAES:
JOÃO FERMINO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 024 (Presidente);
FERNANDA FIRMINI DE LIMA SOUZA, matrícula funcional nº. 083 (Secretária);
LESSANDRO DE OLIVEIRA CHRISTIANO, matrícula funcional nº. 047 (Membro).

Parágrafo Único: Ficam designados como membros suplentes os servidores
NEDIVAN ALEX NAVA, Matricula funcional nº. 086 (Suplente);
ELISANDRA LUSSE, matrícula funcional nº. 088 (Suplente) e;
EDÉZIO MARQUES DE BRITO, matrícula funcional nº. 028 (Suplente).

Art. 3.º As atribuições da Comissão são as previstas na Legislação pertinente, especificamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 4.º As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros, na ausência de um membro efetivo assume automaticamente um suplente.

Art. 5.º A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim, sendo-lhe atríbuidas os benefícios da Lei Complementar Municipal nº. 1463/2013.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **02** de **Janeiro** de **2014**.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Hermes Lourenço Bergamim
Diretor Geral do ***DAES***

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.